



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.084, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas
na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em
vista o que consta no processo nº 23065.036326/2016-91, resolve:

Determinar a movimentação no sistema SIAPE de uma função gratificada,
código **FG-04**, da UORG DRH1 para UORG ASCOM.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 33
EM 16/05/18**